



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 70/2017**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A PAVIMENTAÇÃO, POR MEIO DE  
CALÇAMENTO, DA RUA BELA VISTA, EM  
SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por meio de calçamento, da Rua Bela Vista, com início próximo à rua Henrique Eggert e finalizando na Rua Arthur Schwambach, em São Sebastião do Meio, neste Município.

A mencionada localidade apresenta grande fluxo de veículos e pedestres e, a inexistência de uma pavimentação, inviabiliza a acessibilidade tanto a residências quanto ao comércio na região.

Nos períodos de estiagem, a tendência é que a dispersão de poeira, ocasionada pelo tráfego de veículos, afete de diversas maneiras às pessoas que por ali convivem.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem-estar social.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de julho de 2017.

**JOEL PONATH**

Vereador